

TANGARÁ ENERGIA S.A.
CNPJ/MF N.º 03.573.381/0001-96
NIRE 33.3.0032513-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 20 de dezembro de 2019, às 15:00 horas, na sede da Tangará Energia S.A., localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22775-028, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (a "Companhia").
2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Carlos Gustavo Nogari Andrioli; e Secretária: Isis Paula Cerinotti Malhaes.
3. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Diário Comercial nos dias 11, 12 e 13 de dezembro 2019, nos termos Artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
4. PRESENÇA: Presentes acionistas representando 99,9952077% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a outorga de garantia fidejussória pela Companhia, por meio de fiança, no âmbito da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo); (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a, diretamente ou por meio de procuradores, tomar todas as medidas necessárias para a devida efetivação da deliberação "i"; e (iii) ratificar todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta.
6. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações
 - 6.1. Aprovar a outorga de garantia fidejussória pela Companhia, por meio de fiança, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário (conforme definidos abaixo), no âmbito da primeira emissão, pela São João Energética S.A., de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária com garantia real e fidejussória adicional ("Debêntures"), para distribuição pública com esforços restritos de colocação, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Real e Fidejussória Adicional, da Primeira Emissão de São João Energética S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a São João Energética S.A., na qualidade de emissora, a Companhia, na qualidade de fiadora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário") representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"). As Debêntures terão as seguintes principais características:



- a. *Valor Total da Emissão.* R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão), sendo R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) referentes às Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) e R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) referentes às Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão);
- b. *Séries.* A Emissão será realizada em 2 (duas) séries;
- c. *Prazo e Data de Vencimento.* 8 (oito) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de dezembro de 2027, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado das Debêntures, a serem previstas na Escritura de Emissão;
- d. *Remuneração das Debêntures.* 100% da Taxa DI (conforme definido na Escritura de Emissão), acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 1,40% ao ano, a ser paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sempre nos dias em 16 de junho de 2020, 16 de dezembro de 2020, 16 de junho de 2021, 16 de dezembro de 2021, 16 de junho de 2022, 16 de dezembro de 2022, 16 de junho de 2023, 16 de dezembro de 2023, 16 de junho de 2024, 16 de dezembro de 2024, 16 de junho de 2025, 16 de dezembro de 2025, 16 de junho de 2026, 16 de dezembro de 2026, 16 de junho de 2027 e na Data de Vencimento (conforme definido na Escritura de Emissão);
- e. *Encargos Moratórios.* multa moratória de 2% e juros de mora à taxa de 1% ao mês, ambos calculados sobre o valor devido e não pago, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento;
- f. *Forma e Local de Pagamento.* os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso, os procedimentos adotados pela B3 (conforme definido na Escritura de Emissão), para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou os procedimentos adotados pelo banco liquidante e escriturador, conforme o caso, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3;
- g. *Vencimento Antecipado.* As Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas na ciência da ocorrência de determinadas hipóteses a serem previstas na Escritura de Emissão; e
- h. *Resgate Antecipado e Amortização Extraordinária.* As Debêntures poderão ser objeto de resgate ou amortização antecipada a critério da Companhia, mediante o pagamento de prêmio de até 0,85%, calculado na forma a ser disposta na Escritura de Emissão.

6.2. Aprovar a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão.

6.3. Autorizar a diretoria da Companhia diretamente ou por meio de procuradores, a negociar, acordar e assinar a Escritura de Emissão, bem como seus anexos, notificações, declarações, cartas, procurações, aditamentos, documentos relacionados e instrumentos necessários e/ou desejáveis à celebração e cumprimento das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, e praticar todos os atos necessários para que a Escritura de Emissão seja válida e eficaz de acordo com seus termos, incluindo a prestação de fiança no âmbito da Escritura de Emissão e o registro da Escritura de Emissão junto aos órgãos e


RJ1788599v8

repartições públicas competentes, tais como, mas não se limitando, cartórios de registros de títulos e documentos e juntas comerciais.

6.4. Ratificar todos os atos já praticados pela Companhia relacionados às deliberações acima.

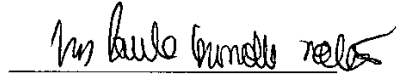
7. **ENCERRAMENTO:** NADA mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Mesa – Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Presidente; Isis Paula Cerinotti Malhaes, Secretária; Acionistas – Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia e Santo Ivo Energética S.A..

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019



Carlos Gustavo Nogari Andrioli
Presidente da Mesa



Isis Paula Cerinotti Malhaes
Secretária

DIÁLOGO

Fernández assume o governo da Argentina

Novo presidente herda um país com graves problemas como a dívida de US\$ 44 bilhões com o FMI

Maurício Macri passou o bastão de comando da Argentina para o sucessor Fernando Fernández...

A ausência de Bolsonaro, no entanto, viria sendo criticada por quem defende o próprio governo...

Um mandato recebeu os cumprimentos dos chefes de Estado de Governos que compareceram à cerimônia...

Na segunda-feira, o presidente brasileiro deu uma entrevista coletiva...

A resposta de Bolsonaro foi um Facebook crítico de Mauricio Macri...

Um país com muita preocupação e um futuro incerto. A Argentina é o país que historicamente não convide algumas autoridades...

TANGARA ENERGIA S.A. CNPJ nº 07.873.000/01-91. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019...

LENA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA CNPJ Nº 09.502.256/0007-98. ATA DE REALIZACAO DE QUOTAS EM 25 DE OUTUBRO DE 2019...

TAMIRI PARTICIPACOES S.A. CNPJ Nº 17.433.004/0001-37. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2019...

ASSOCIACAO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGAPRJ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA...

BUZIOS GOLF EMPREENDIMENTOS S.A. CNPJ Nº 35.840.900/0001-31. EDITAL DE CONVOCAÇÃO FIZEM CONVOCADOS OS SOCIOS...

ASSOCIACAO DE FUNCIONARIOS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMUNICACAO ROUQUETTE NETO (AFECORP). Edital de Convocação...

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: TANGARA ENERGIA S/A. NIRE: 333.0032513-1...

ENTROPIA SAUDE - INOVACAO LTDA CNPJ Nº 10.128.812/0001-66. Edital de Convocação FIZEM CONVOCADOS OS SOCIOS...

MACAO MAIA S.A. CNPJ 31.686.648-2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO FIZEM CONVOCADOS OS SOCIOS...



ESTA PARTE É EDITADA
ELECTRONICAMENTE DESDE
23 DE JANEIRO DE 2002

JORNAL OFICIAL

RS 2,50

PARTE V PUBLICAÇÕES A PEDIDO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XIV - Nº 254
QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

www.ioerj.com.br

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações Associações, Sociedades e Firmas.....	1
Avisos, Editais e Termos Associações, Sociedades e Firmas.....	6
Condomínios.....	6

Carlos Randovalho Gres, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 95241673, expedida pelo IPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.854.897-04 residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02 salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, que passa a ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; (iv) Guilherme Leonardo Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 10.341.661-6, expedida pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.000.747-70, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, que passa a ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; (v) Gustavo Fischer Sbrissa, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 55823081, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.635.769-77, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, que passa a ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; todos com prazo do gestão de até 01 (um) ano a contar da assinatura desta ata; (vi) Fátima de Sá Ferraz, brasileira, inscrita nº 4738468-0, expedida pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.493.379-58, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para o cargo de Diretor sem designação específica; todos com prazo do gestão de até 01 (um) ano a contar da assinatura desta ata; (vii) Os Acionistas declaram que os Diretores, ora eleitos, não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem comprometidos com sob o efeito de condenação, a pena que vestiu, antes ou depois de terem exercido, cargos públicos, ou por erro falimentar, do previcatário, pena ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; 8. Encerrada a lavratura: Não havendo qualquer outro assunto a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia por um tempo, necessariamente à lavratura desta ata, a qual reabrirá a sessão, no dia, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes; 9. Acionistas presentes: Paulo Rossi Holding S.A.; Anceis Participações S.A.; e Salomon Empreendimentos e Empreendedorias Ltda.; 8. Documentos arquivados: (i) Carta de renúncia de Diretor e; (ii) Termo de Omissão do Diretor eleito. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no livro prelo, Porto Real, 03/12/2019. Luiz Eduardo Tarquínio Monteiro de Castro, Presidente da Assembleia; Mauro Barthes, Secretário da Assembleia. Jurisica Reg 3820192, em 03/12/2019.

Id: 2226682

TANGARA ENERGIA S.A

CPNJ/MF nº 03.579.381/0001-99 - NIRE 33.300.925/3-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019. 1. Data, Hora e Local: No dia 28 de maio de 2019, na sede social da Sociedade, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º andar, sala 12, Jacarepaguá, no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LDA/64/76"), foi realizada convocação mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas edições de 14/05/2019, 14/09/2019 e 16/05/2019; a) Encerrada a lavratura dos atos e discussões das matérias mencionadas, respectivamente; 3. Publicação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2018 foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edição de 15 de março de 2019, páginas 03 a 05 e no Diário Comercial, edição de 15 de março de 2019, páginas 07 a 09. Disposta a publicação de aviso de que no artigo 133 da Lei nº 6404 em face do disposto no §5º do mesmo artigo da referida Lei nº 6.404; 4. Mesa: Foi constituída para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogueira Andrade e para secretariar a Sítia Iza Paula Cerovetti; 5. Ordem do Dia: (i) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (ii) deliberar sobre a Proposta da Administração para Designação do Resultado do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2018 (Anexo I); (iii) realocar os diretores da Sociedade; (iv) fixar o valor da remuneração global anual dos Diretores; 6. Deliberações: Os membros presentes aprovaram e discutiram os pontos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade, nos seguintes termos: 6.1. Aprovar, em sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Sociedade, acordadas e aprovadas pelo Conselho de Administração; 6.2. Young Auditors Independentes S.S., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme publicadas; 6.3. Aprovar a Proposta da Diretoria de Designação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31/12/2018 (Anexo II), conforme segue: 6.2.1 A Sociedade aprovou resultado negativo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor total de R\$ 17.107.961,86 (dezoito milhões, cento e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), que abrangeu do montante de R\$ 113.427.282,39 (cento e treze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) referente ao prejuízo acumulado de exercícios anteriores, resultou em um prejuízo total de R\$ 130.555.244,25 (cento e trinta e milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos); 6.2.2. Sobre este valor, foi abatido o montante de R\$ 1.145.774,69 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seicentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondentes à restituição do Ajuste de Avaliação Patrimonial, o qual abrangeu parte dos prejuízos do referido exercício social, que passou a ter o saldo de R\$ 129.389.469,65 (cento e vinte e nove milhões, seicentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); 6.3. Não houve alteração de capital social, sendo determinado a constituição de reserva legal e à distribuição do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; 6.3. Para compor a Diretoria da Sociedade, elegeram os Srs: (i) Kleber Ribeiro Cozenna, brasileiro, casado, engenheiro de 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, que passa a ocupar o cargo de Diretor. Secretário (ii)

IMPRESSO



A assinatura não possui validade quando impresso

YOLANDA PARTICIPAÇÕES S.A

CPNJ/MF nº 05.572.900/001-26 - NIRE Nº 33.300.161/0-1
COMPANHIA FECHADA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01/10/2019

SUMÁRIO
LOCAL, DATA, E HORA: na sede social da Companhia situada na Rua Canacheira nº 66 - parte, neste estado, em 01 de outubro de 2019, às 10 horas, ACQUIAZZI, Presidente e acionista único SOUZA CRUZ LTDA, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Jesus Camargo Abrego e Harry Vargas Duran, representando a totalidade do Capital Social motivo pelo qual foi dispensada a Convocação MESA; Luiz Márcio Cirina Mendes - Presidente e André Basílio Mendonça - Secretário; GRDEM ID: 823.12; (i) Aprovar o aumento do capital social no valor total de R\$3.616.823,24 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) e a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social RESOLUÇÕES: (i) Tendo em vista a proposta da Diretoria, foi aprovado o aumento do capital social no montante de R\$3.616.823,24 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) mediante a emissão de 10.322 (dez mil trezentos e vinte e quatro) ações ordinárias nominativas e seis mil novecentos e oitenta e quatro (seis mil novecentos e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no preço de R\$350,07 (trezentos e cinquenta reais e seis centavos), visando registrar no capital de Yolanda Participações S.A., os investimentos realizados para execução do Projeto Mamel em Cuba. A totalidade do aumento do capital social será subscrito, em primeira vez, pelo Sr. Acionista, Souza Cruz LTDA Assin., o capital social passara no R\$130.384.723,29 (cento e trinta milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seicentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) dividido em 372.452 (trezentos e setenta e duas mil, quatrocentos e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$134.001.646,53 (cento e trinta e quatro milhões, um mil, seicentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) dividido em 382.784 (trezentos e oitenta e duas mil, setecentos e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A renda e o lucro a ser distribuído a favor do acionista único, após a realização do exercício social, será distribuído em partes iguais entre os acionistas. O aumento do capital social será realizado em 01 de outubro de 2019. Mesa: Luiz Márcio Mendes - Presidente e André Basílio Mendonça - Secretário. SOUZA

Id: 2226649

CRUZ LTDA, neste ato representada por seus Diretores Srs. Jesus Camargo Abrego e Harry Vargas Duran, Declaram que a presente e cópia fiel ao original. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2019. Nicole Tranjan Hajj - Procuradora. Certifico que este documento foi arquivado no JUCERJIA sob o nº 0003796789, em 21/10/2019. Bernardo F. S. Benwanger - Secretário Geral

MB & FILHOS PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO
NIRE (JUCERJIA) Nº 33.3.0032675-8
CNPJ Nº 30.144.200/0001-89
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DE 09 DE JULHO DE 2019

Id: 2226333

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2019, às 17h00min, na sede da Sociedade, na Praia do Flamengo, nº 200, 19º andar, pára, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, presentes os acionistas representando a totalidade (100%) dos ações de Companhia, conforme consignado no Livro de Presença da Companhia, realizada a Assembleia Geral Ordinária da MB & FILHOS PARTICIPAÇÕES S.A. Por indicação dos presentes, assumiu a Presidência os trabalhos a societa Maria Izabela Lemos de Moraes, que convidou para Secretário o acionista Don David Lemos de Moraes, e para o Relatário da Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, Flávio Augusto de Moraes, Sr. Presidente informou a aprovação de publicação de avisos aos acionistas que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, bem como do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma dos artigos 133, § 4º e 294 e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Sr. Presidente encareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura dos citados documentos. Colocada em votação, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Administração e as Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que integram a presente ata como anexo. Como nada mais houvesse a ser tratado e como ninguém mais dispusesse palavras para falar, a Sr. Presidente encareceu a Assembleia em 18h00min, lavrando-se a presente ata que lida e aprovada foi assinada por todos os acionistas Maria Izabela Lemos de Moraes - Acionista - Presidente, Don David Lemos de Moraes - Acionista - Secretário, Don David Lemos de Moraes - Acionista - Relatário e Don David Lemos de Moraes - Acionista - Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00003749675 em 06/09/2019. Bernardo F. S. Benwanger - Secretário Geral.

Id: 2226424

NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A

EM CONSTITUIÇÃO
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA. Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2019, às 17h00min, na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.215-091, realizou-se, em Assembleia Geral de Constituição, as pessoas físicas a seguir qualificadas: WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, divorciado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF nº 02.259.264-2, e registrado e domiciliado no endereço: CPF/MF nº 096.719.266-87 e residente e domiciliado na Avenida Francisco Bhering, nº 17 - apartamento 801, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ - FELIPE LEMOS DE MORAES, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, solteiro, engenheiro agrônomo, carteira de identidade nº 110809383-0, expedida pelo IPRJ, e inscrito no CPF/MF nº 076.187.281-1, residente e domiciliado na Fazenda Macauba, Q. L. 1, 26, Sítio Zona Rural, Paranaíba - GO. Logo em seguida, assumiu a direção dos trabalhos da Assembleia o Sr. WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR (acima qualificado), que convidou para Secretário o Sr. FELIPE LEMOS DE MORAES (acima qualificado) constituída a mesa o Sr. Presidente tomou a palavra e disse que, neste condado, está presente a totalidade dos interessados (acima qualificados) na suscitação integral do capital social da Sociedade Anônima a ser constituída, estando dispensadas quaisquer formalidades de convocação. Ao seguinte o Sr. Presidente passou a leitura da ORDEM DO DIA, do seguinte teor: 1. Apresentação dos presentes, a saber: (1) Aprovação do valor do capital social e a forma de constituição e incorporação dos atos da sociedade a ser constituída; (2) Aprovação da denominação social e do endereço da sede da Sociedade; (3) Aprovação do Estatuto Social da Sociedade; (4) Declaração da Constituição da Sociedade; (5) Eleição dos membros da Diretoria; e (6) Fixação dos honorários dos administradores. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a discussão e votação, seguidamente, de todos os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Item [1]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, que o capital social da Sociedade sera do R\$1.000.000 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como que a subscrição e integração obrigatória deverá ser neste ato, em moeda corrente nacional. Item [2]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o seguinte: (1) A Sociedade terá a seguinte denominação social: "NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A.", e (ii) A Sociedade terá sua sede social na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.215-091. Item [3]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Sociedade, que segue em anexo e que passa a integrar a presente ata. Item [4]. da Ordem do dia. Com a adoração de todos os presentes, o Sr. Presidente declarou devidamente constituída a Sociedade, para todos os efeitos de direito. Item [5]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo eleito o Sr. Presidente, estando dispensadas quaisquer formalidades de convocação. Ao seguinte o Sr. Presidente passou a discussão e votação, seguidamente, de todos os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Item [1]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, que o capital social da Sociedade sera do R\$1.000.000 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como que a subscrição e integração obrigatória deverá ser neste ato, em moeda corrente nacional. Item [2]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o seguinte: (1) A Sociedade terá a seguinte denominação social: "NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A.", e (ii) A Sociedade terá sua sede social na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.215-091. Item [3]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Sociedade, que segue em anexo e que passa a integrar a presente ata. Item [4]. da Ordem do dia. Com a adoração de todos os presentes, o Sr. Presidente declarou devidamente constituída a Sociedade, para todos os efeitos de direito. Item [5]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo eleito o Sr. Presidente, estando dispensadas quaisquer formalidades de convocação. Ao seguinte o Sr. Presidente passou a discussão e votação, seguidamente, de todos os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Item [1]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, que o capital social da Sociedade sera do R\$1.000.000 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como que a subscrição e integração obrigatória deverá ser neste ato, em moeda corrente nacional. Item [2]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o seguinte: (1) A Sociedade terá a seguinte denominação social: "NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A.", e (ii) A Sociedade terá sua sede social na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.215-091. Item [3]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Sociedade, que segue em anexo e que passa a integrar a presente ata. Item [4]. da Ordem do dia. Com a adoração de todos os presentes, o Sr. Presidente declarou devidamente constituída a Sociedade, para todos os efeitos de direito. Item [5]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo eleito o Sr. Presidente, estando dispensadas quaisquer formalidades de convocação. Ao seguinte o Sr. Presidente passou a discussão e votação, seguidamente, de todos os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Item [1]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, que o capital social da Sociedade sera do R\$1.000.000 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como que a subscrição e integração obrigatória deverá ser neste ato, em moeda corrente nacional. Item [2]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o seguinte: (1) A Sociedade terá a seguinte denominação social: "NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A.", e (ii) A Sociedade terá sua sede social na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.215-091. Item [3]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Sociedade, que segue em anexo e que passa a integrar a presente ata. Item [4]. da Ordem do dia. Com a adoração de todos os presentes, o Sr. Presidente declarou devidamente constituída a Sociedade, para todos os efeitos de direito. Item [5]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo eleito o Sr. Presidente, estando dispensadas quaisquer formalidades de convocação. Ao seguinte o Sr. Presidente passou a discussão e votação, seguidamente, de todos os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Item [1]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, que o capital social da Sociedade sera do R\$1.000.000 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como que a subscrição e integração obrigatória deverá ser neste ato, em moeda corrente nacional. Item [2]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o seguinte: (1) A Sociedade terá a seguinte denominação social: "NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A.", e (ii) A Sociedade terá sua sede social na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.215-091. Item [3]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Sociedade, que segue em anexo e que passa a integrar a presente ata. Item [4]. da Ordem do dia. Com a adoração de todos os presentes, o Sr. Presidente declarou devidamente constituída a Sociedade, para todos os efeitos de direito. Item [5]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo eleito o Sr. Presidente, estando dispensadas quaisquer formalidades de convocação. Ao seguinte o Sr. Presidente passou a discussão e votação, seguidamente, de todos os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Item [1]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, que o capital social da Sociedade sera do R\$1.000.000 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como que a subscrição e integração obrigatória deverá ser neste ato, em moeda corrente nacional. Item [2]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o seguinte: (1) A Sociedade terá a seguinte denominação social: "NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A.", e (ii) A Sociedade terá sua sede social na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.215-091. Item [3]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Sociedade, que segue em anexo e que passa a integrar a presente ata. Item [4]. da Ordem do dia. Com a adoração de todos os presentes, o Sr. Presidente declarou devidamente constituída a Sociedade, para todos os efeitos de direito. Item [5]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo eleito o Sr. Presidente, estando dispensadas quaisquer formalidades de convocação. Ao seguinte o Sr. Presidente passou a discussão e votação, seguidamente, de todos os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Item [1]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, que o capital social da Sociedade sera do R\$1.000.000 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como que a subscrição e integração obrigatória deverá ser neste ato, em moeda corrente nacional. Item [2]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o seguinte: (1) A Sociedade terá a seguinte denominação social: "NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A.", e (ii) A Sociedade terá sua sede social na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.215-091. Item [3]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Sociedade, que segue em anexo e que passa a integrar a presente ata. Item [4]. da Ordem do dia. Com a adoração de todos os presentes, o Sr. Presidente declarou devidamente constituída a Sociedade, para todos os efeitos de direito. Item [5]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo eleito o Sr. Presidente, estando dispensadas quaisquer formalidades de convocação. Ao seguinte o Sr. Presidente passou a discussão e votação, seguidamente, de todos os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Item [1]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, que o capital social da Sociedade sera do R\$1.000.000 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como que a subscrição e integração obrigatória deverá ser neste ato, em moeda corrente nacional. Item [2]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o seguinte: (1) A Sociedade terá a seguinte denominação social: "NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A.", e (ii) A Sociedade terá sua sede social na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.215-091. Item [3]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Sociedade, que segue em anexo e que passa a integrar a presente ata. Item [4]. da Ordem do dia. Com a adoração de todos os presentes, o Sr. Presidente declarou devidamente constituída a Sociedade, para todos os efeitos de direito. Item [5]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo eleito o Sr. Presidente, estando dispensadas quaisquer formalidades de convocação. Ao seguinte o Sr. Presidente passou a discussão e votação, seguidamente, de todos os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Item [1]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, que o capital social da Sociedade sera do R\$1.000.000 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como que a subscrição e integração obrigatória deverá ser neste ato, em moeda corrente nacional. Item [2]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o seguinte: (1) A Sociedade terá a seguinte denominação social: "NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A.", e (ii) A Sociedade terá sua sede social na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.215-091. Item [3]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Sociedade, que segue em anexo e que passa a integrar a presente ata. Item [4]. da Ordem do dia. Com a adoração de todos os presentes, o Sr. Presidente declarou devidamente constituída a Sociedade, para todos os efeitos de direito. Item [5]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo eleito o Sr. Presidente, estando dispensadas quaisquer formalidades de convocação. Ao seguinte o Sr. Presidente passou a discussão e votação, seguidamente, de todos os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Item [1]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, que o capital social da Sociedade sera do R\$1.000.000 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como que a subscrição e integração obrigatória deverá ser neste ato, em moeda corrente nacional. Item [2]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o seguinte: (1) A Sociedade terá a seguinte denominação social: "NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A.", e (ii) A Sociedade terá sua sede social na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.215-091. Item [3]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Sociedade, que segue em anexo e que passa a integrar a presente ata. Item [4]. da Ordem do dia. Com a adoração de todos os presentes, o Sr. Presidente declarou devidamente constituída a Sociedade, para todos os efeitos de direito. Item [5]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo eleito o Sr. Presidente, estando dispensadas quaisquer formalidades de convocação. Ao seguinte o Sr. Presidente passou a discussão e votação, seguidamente, de todos os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Item [1]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, que o capital social da Sociedade sera do R\$1.000.000 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como que a subscrição e integração obrigatória deverá ser neste ato, em moeda corrente nacional. Item [2]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o seguinte: (1) A Sociedade terá a seguinte denominação social: "NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A.", e (ii) A Sociedade terá sua sede social na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.215-091. Item [3]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Sociedade, que segue em anexo e que passa a integrar a presente ata. Item [4]. da Ordem do dia. Com a adoração de todos os presentes, o Sr. Presidente declarou devidamente constituída a Sociedade, para todos os efeitos de direito. Item [5]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo eleito o Sr. Presidente, estando dispensadas quaisquer formalidades de convocação. Ao seguinte o Sr. Presidente passou a discussão e votação, seguidamente, de todos os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Item [1]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, que o capital social da Sociedade sera do R\$1.000.000 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como que a subscrição e integração obrigatória deverá ser neste ato, em moeda corrente nacional. Item [2]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o seguinte: (1) A Sociedade terá a seguinte denominação social: "NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A.", e (ii) A Sociedade terá sua sede social na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.215-091. Item [3]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Sociedade, que segue em anexo e que passa a integrar a presente ata. Item [4]. da Ordem do dia. Com a adoração de todos os presentes, o Sr. Presidente declarou devidamente constituída a Sociedade, para todos os efeitos de direito. Item [5]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo eleito o Sr. Presidente, estando dispensadas quaisquer formalidades de convocação. Ao seguinte o Sr. Presidente passou a discussão e votação, seguidamente, de todos os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Item [1]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, que o capital social da Sociedade sera do R\$1.000.000 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como que a subscrição e integração obrigatória deverá ser neste ato, em moeda corrente nacional. Item [2]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o seguinte: (1) A Sociedade terá a seguinte denominação social: "NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A.", e (ii) A Sociedade terá sua sede social na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.215-091. Item [3]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Sociedade, que segue em anexo e que passa a integrar a presente ata. Item [4]. da Ordem do dia. Com a adoração de todos os presentes, o Sr. Presidente declarou devidamente constituída a Sociedade, para todos os efeitos de direito. Item [5]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo eleito o Sr. Presidente, estando dispensadas quaisquer formalidades de convocação. Ao seguinte o Sr. Presidente passou a discussão e votação, seguidamente, de todos os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Item [1]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, que o capital social da Sociedade sera do R\$1.000.000 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como que a subscrição e integração obrigatória deverá ser neste ato, em moeda corrente nacional. Item [2]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o seguinte: (1) A Sociedade terá a seguinte denominação social: "NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A.", e (ii) A Sociedade terá sua sede social na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.215-091. Item [3]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Sociedade, que segue em anexo e que passa a integrar a presente ata. Item [4]. da Ordem do dia. Com a adoração de todos os presentes, o Sr. Presidente declarou devidamente constituída a Sociedade, para todos os efeitos de direito. Item [5]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo eleito o Sr. Presidente, estando dispensadas quaisquer formalidades de convocação. Ao seguinte o Sr. Presidente passou a discussão e votação, seguidamente, de todos os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Item [1]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, que o capital social da Sociedade sera do R\$1.000.000 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como que a subscrição e integração obrigatória deverá ser neste ato, em moeda corrente nacional. Item [2]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o seguinte: (1) A Sociedade terá a seguinte denominação social: "NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A.", e (ii) A Sociedade terá sua sede social na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.215-091. Item [3]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Sociedade, que segue em anexo e que passa a integrar a presente ata. Item [4]. da Ordem do dia. Com a adoração de todos os presentes, o Sr. Presidente declarou devidamente constituída a Sociedade, para todos os efeitos de direito. Item [5]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo eleito o Sr. Presidente, estando dispensadas quaisquer formalidades de convocação. Ao seguinte o Sr. Presidente passou a discussão e votação, seguidamente, de todos os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Item [1]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, que o capital social da Sociedade sera do R\$1.000.000 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como que a subscrição e integração obrigatória deverá ser neste ato, em moeda corrente nacional. Item [2]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o seguinte: (1) A Sociedade terá a seguinte denominação social: "NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A.", e (ii) A Sociedade terá sua sede social na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.215-091. Item [3]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Sociedade, que segue em anexo e que passa a integrar a presente ata. Item [4]. da Ordem do dia. Com a adoração de todos os presentes, o Sr. Presidente declarou devidamente constituída a Sociedade, para todos os efeitos de direito. Item [5]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo eleito o Sr. Presidente, estando dispensadas quaisquer formalidades de convocação. Ao seguinte o Sr. Presidente passou a discussão e votação, seguidamente, de todos os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Item [1]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, que o capital social da Sociedade sera do R\$1.000.000 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como que a subscrição e integração obrigatória deverá ser neste ato, em moeda corrente nacional. Item [2]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o seguinte: (1) A Sociedade terá a seguinte denominação social: "NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A.", e (ii) A Sociedade terá sua sede social na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.215-091. Item [3]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Sociedade, que segue em anexo e que passa a integrar a presente ata. Item [4]. da Ordem do dia. Com a adoração de todos os presentes, o Sr. Presidente declarou devidamente constituída a Sociedade, para todos os efeitos de direito. Item [5]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo eleito o Sr. Presidente, estando dispensadas quaisquer formalidades de convocação. Ao seguinte o Sr. Presidente passou a discussão e votação, seguidamente, de todos os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Item [1]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, que o capital social da Sociedade sera do R\$1.000.000 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como que a subscrição e integração obrigatória deverá ser neste ato, em moeda corrente nacional. Item [2]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o seguinte: (1) A Sociedade terá a seguinte denominação social: "NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A.", e (ii) A Sociedade terá sua sede social na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.215-091. Item [3]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Sociedade, que segue em anexo e que passa a integrar a presente ata. Item [4]. da Ordem do dia. Com a adoração de todos os presentes, o Sr. Presidente declarou devidamente constituída a Sociedade, para todos os efeitos de direito. Item [5]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo eleito o Sr. Presidente, estando dispensadas quaisquer formalidades de convocação. Ao seguinte o Sr. Presidente passou a discussão e votação, seguidamente, de todos os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Item [1]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, que o capital social da Sociedade sera do R\$1.000.000 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como que a subscrição e integração obrigatória deverá ser neste ato, em moeda corrente nacional. Item [2]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o seguinte: (1) A Sociedade terá a seguinte denominação social: "NOVA POUSADA PARTICIPAÇÕES S.A.", e (ii) A Sociedade terá sua sede social na Praia do Flamengo, nº 200, Salão 1901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.215-091. Item [3]. da Ordem do dia. Aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Sociedade, que segue em anexo e que passa a integrar a presente ata. Item [4]. da Ordem do dia. Com a adoração de todos os presentes

das Debêntures, pela Emissora se dávia iniciando o pagamento do seu Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada por esta fórmula desde a Data da Emissão (ou desde a última Data do Pagamento da Remuneração, conforme o caso) até a data do respectivo Resgate Antecipado, bem como das Encargos Moratórios Sobre resgatadas. 11.846 Debêntures

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que altera o art. 3º da Lei nº 6.939/15, e, em virtude de FIRMAR em nome dos assinantes do não similitudine relacionados no exteio abaixo:

Table with columns: CÓDIGO AUTENTIFICADORA, CNPJ REQUERENTE, NCM. Row 1: FI 032719, 08.484.108/0001-00, 8277.90.00

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019 João Paulo Alcântara Gomes - Diretor

TANGARA ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 03.573.381/0001-86 - NIRE 33.0032513-1 Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária. São convocados os Senhores Acionistas da Tangara Energia S.A...

COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR CNPJ/MF nº 30.742.555/0001-70 - NIRE: 33.0014711-0 Edital de Convocação. AGE. Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia de Canetas Compactor (C.C.A.)...

TANGARA ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 03.573.381/0001-86 - NIRE 33.0032513-1 Edital de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária. São convocados os Senhores Acionistas da Tangara Energia S.A...

CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. CNPJ/MF nº 09.1.6693/0001-94 - NIRE 33.2.0811511-8 Edital de Convocação. Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda (Sociedade), sociedade limitada, com sede na Rua General Buarque, 551/RJ...

RBX RIO COMÉRCIO DE ROUPAS S.A. CNPJ nº 10.283.590/0001-08 - NIRE 33.0031638-1 Edital de Convocação. RBX Rio Comércio de Roupas S.A (Cia.), com sede nesta cidade, na Rua São Cristóvão, 766, Galpão, São Cristóvão...

Relações de Concluintes CENTRO EDUCACIONAL BARBOSA FIGUEIREDO CNPJ: 27.297.175/0001-69 O Diretor do Centro Educacional Barbosa Figueiredo, mantido pelo Instituto Nacional Politécnico L.T.A. situado na Rua Professor Valtardes 93, Grajaú, Município do Rio de Janeiro, Consócio Escolar: 33178364

Nos termos da Resolução SEDUC nº 5466/15, torna pública a seguinte Relação Nominal de Concluintes de CURSO DE EXISTÊNCIA MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA autorizado pelo Parecer CEE-RJ Nº 855/2002, publicado no D.O. em 02/09/02. Ano letivo de 2002. Elson Fernandes Borges Junior Matrícula 0029; Ana Letícia dos 7003; Alos Avelino de Aguiar Matrícula 0029; ...

Matrícula 3043; Marcelino César da Silva Matrícula 2880; Marcelo de Souza Pereira Matrícula 3388; ...

Condomínios

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IMAGÉ CNPJ: 29.242.468/0001-74 Rua Senador Vergueiro, 106 - Flamengo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, atendendo instruções do Sr. Síndico, convocamos V.S.a para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 15 de janeiro de 2020, às 20h em primeira ou às 20.30h, em segunda e última convocação, com o seguinte número de condôminos presentes, no próprio prédio, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação de contas do exercício de 2020;
2) Previsão orçamentária para o período de 2020;
3) Renovação dos seguros obrigatórios do condomínio;
4) Dar ciência aos condôminos referente ao processo da CE-D&E;
5) Assuntos Gerais

Os Senhores Procuradores ou Representantes dos proprietários deverão apresentar as respectivas procurações revestidas de todas as formalidades legais, inclusive com firma reconhecida, não podendo participar da assembleia em condôminos em atraso com suas cotas condominiais. As deliberações tomadas obrigam o cumprimento de todas, inclusive os ausentes.

Atenciosamente, Colêns Empreendimentos Imobiliários Ltda. Departamento de Condomínios Irlândia Rodrigues Duarte irlandia@colens.com.br



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.rio.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019 às 09:59:23 -0200

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: TANGARA ENERGIA S/A NIRE: 333.0032513-1 Protocolo: 00-2019/683477-5 Data do protocolo: 23/12/2019 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 07/01/2020 SOB O NÚMERO 00003831739 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: F7E1A76D9F87A9624FD8B7980101F2ACC768296CB7188A518B26DE1249764B09 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/srbcosmos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 11/11